MURAL PMX
ENTRADA 25 / 03 / 04
SAÍDA 03 / 04 / 04

LEI Nº 607 DE 25 DE MARÇO DE 2004.

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESTABELECIDA NA LEI 539 DE 27 DE MARÇO DE 2003.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O item **4.3** do art. 1º da Lei 539 de 27 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3 - ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
08	**Secretária (o) de Escola**	**14**
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 25 de março de 2004.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO MOTA
Secretário de Administração e Finanças

capao@graficatriangulo.com.br - Triângulo - 625-1518